

COMUNICADO Nº 01/2026 – COMPESE/CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL
RESULTADO PRELIMINAR DA CONFERÊNCIA DOCUMENTAL E SOLICITAÇÃO DE
REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS – EDITAL Nº 03/2026 (PRONATEC EMPREENDER –
FIC NEGÓCIOS INOVADORES APOIADOS POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL)

A Comissão Local do Processo Seletivo (Compese) do IFPA Campus Marabá Industrial, no exercício da atribuição prevista no item 2.3 do Edital nº 03/2026, torna público o resultado preliminar da conferência da documentação das inscrições concluídas até 08 de setembro de 2026 e SOLICITA aos(às) candidatos(as) relacionados(as) neste Comunicado a regularização dos documentos apontados, no prazo e na forma abaixo.

1. DA CONFERÊNCIA REALIZADA

1.1 Foram conferidas 21 (vinte e uma) inscrições, documento a documento, quanto ao atendimento dos itens 4.2 (idade e escolaridade mínimas), 4.3 (candidatos menores de 18 anos), 4.4 (documentos obrigatórios), 4.5 (formato, legibilidade e correspondência dos arquivos) e 4.8 (ausência de documento) do Edital.

1.2 Do total, 12 (doze) inscrições apresentaram documentação completa e regular; 3 (três) apresentaram pendência que recomenda o reenvio de documento; e 6 (seis) não seriam homologadas, na forma do item 4.8, por ausência, ilegibilidade ou não correspondência de documento obrigatório.

1.3 Em razão da prorrogação do período de inscrições até 18 de setembro de 2026 (Edital de Retificação nº 01/2026), a lista preliminar de inscrições homologadas passa a ser divulgada em 21 de setembro de 2026. Este Comunicado tem caráter orientador e antecipa aos(às) candidatos(as) a oportunidade de regularizar a documentação ainda dentro do período de inscrições, atualizando a própria inscrição na plataforma, sem necessidade de recurso.

2. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COM DOCUMENTAÇÃO A REGULARIZAR

Nº insc.	Candidato(a)	Situação preliminar	Motivo (itens do Edital)	O que anexar na atualização da inscrição
0005	Pedro Henrique Oliveira Amoury	Com pendência	Comprovante de residência com referência de outubro/2025, não atendendo ao requisito de documento atualizado (item 4.4.4).	Comprovante de residência recente (emitido nos últimos 3 meses).
0009	Elson Pimentel da Silva	Com pendência	Comprovante de residência com referência de maio/2026, anterior a 3 meses da inscrição (item 4.4.4).	Comprovante de residência recente (emitido nos últimos 3 meses).
0010	Ronaldy de Souza Silva	Não homologada	Arquivo de identificação contém apenas o verso da CNH, sem nome, foto e CPF (itens 4.4.1, 4.4.2, 4.5 e 4.8).	Documento oficial de identificação com foto, frente e verso, legível (CNH ou RG).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL
COMISSÃO LOCAL DO PROCESSO SELETIVO – COMPESE

Nº insc.	Candidato(a)	Situação preliminar	Motivo (itens do Edital)	O que anexar na atualização da inscrição
0011	Marcos Vinicius de Sousa Borges	Não homologada	Documento de identificação e comprovante de escolaridade anexados pertencem a outra pessoa; não é possível verificar identidade, idade e escolaridade do candidato (itens 4.2, 4.4.1, 4.4.2, 4.4.3, 4.5 e 4.8).	Documento de identificação com foto e CPF do próprio candidato; comprovante de escolaridade do próprio candidato; se menor de 18 anos, Anexo III assinado e documento com foto e CPF do responsável.
0014	Laura Sallyme Hage Da Silva	Não homologada	Arquivo anexado como comprovante de residência não corresponde ao documento solicitado (itens 4.4.4, 4.5 e 4.8).	Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz, telefone/internet ou similar).
0016	Marcos Ryann Gabriell Cruz Lobato	Com pendência	Verso do RG desfocado, impossibilitando a leitura do número do CPF (itens 4.4.2 e 4.5).	Verso do RG legível ou comprovante de situação cadastral do CPF.
0017	João Victor da Silva Costa	Não homologada	Arquivo de identificação contém apenas o verso do RG, sem nome e foto (itens 4.4.1 e 4.5); Termo de Autorização do Responsável Legal (Anexo III) com os dados do responsável em branco (item 4.3.1).	Frente do RG (com foto); Anexo III integralmente preenchido com os dados do responsável e assinado (de próprio punho ou gov.br).
0020	Kirlen Gabriel Silva de Carvalho	Não homologada	Histórico escolar registra apenas do 1º ao 8º ano do ensino fundamental, não comprovando a conclusão do 9º ano (itens 4.2, 4.4.3 e 4.5).	Certificado ou declaração de conclusão do ensino fundamental, ou declaração de matrícula/frequência no ensino médio.
0021	Itatiana dos Santos Silva	Não homologada	Arquivo anexado como comprovante de escolaridade não corresponde ao documento solicitado (itens 4.2, 4.4.3, 4.5 e 4.8).	Histórico, certificado ou declaração de conclusão do ensino fundamental (ou de nível superior a ele).

3. DA FORMA E DO PRAZO DE REGULARIZAÇÃO

3.1 A regularização será feita exclusivamente pela ATUALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO já existente, na conta do(a) candidato(a) na plataforma <https://selecao.gpgets.com.br/> (área do candidato), até 18 de setembro de 2026, às 23h59, substituindo-se o(s) arquivo(s) apontado(s) neste

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL
COMISSÃO LOCAL DO PROCESSO SELETIVO – COMPESE**

Comunicado por documentos em PDF, JPG ou PNG, com até 5 MB por arquivo, legíveis e completos (frente e verso, quando houver). Não é necessária nova inscrição e o número de inscrição permanece o mesmo.

3.2 Será considerada, para fins de homologação, a documentação constante da inscrição no encerramento do prazo. Recomenda-se ao(à) candidato(a) conferir, após a atualização, se os arquivos corretos aparecem na sua área na plataforma e guardar o comprovante de inscrição (item 4.6).

3.3 O(A) candidato(a) menor de 18 anos cujo apontamento envolva o Termo de Autorização do Responsável Legal (Anexo III) deverá anexar o termo gerado pela plataforma, integralmente preenchido e assinado pelo(a) responsável de próprio punho ou por assinatura eletrônica gov.br, acompanhado do documento oficial com foto e do CPF do(a) responsável (itens 4.3 e 4.3.1).

3.4 O(A) candidato(a) que não dispuser de acesso à internet ou de equipamento poderá utilizar o ponto de apoio do IFPA Campus Marabá Industrial, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h (item 2.7).

3.5 Os(As) candidatos(as) que não regularizarem a documentação até o encerramento das inscrições constarão como NÃO HOMOLOGADOS(AS) na lista preliminar de 21 de setembro de 2026, restando-lhes o recurso previsto no item 7.1, a ser interposto em 22 de setembro de 2026, até às 18h, pela área do(a) candidato(a) na plataforma ou pelo e-mail compese.cmi@ifpa.edu.br (Anexo II).

4. DAS DEMAIS INSCRIÇÕES

4.1 Os(As) demais candidatos(as) inscritos(as) até 08 de setembro de 2026, não relacionados(as) no item 2, tiveram a documentação conferida sem apontamentos e não precisam adotar qualquer providência, permanecendo válidas as suas inscrições.

4.2 Comunica-se a todos(as) os(as) inscritos(as) que, em razão da prorrogação, o sorteio público das vagas passa a ocorrer em 24 de setembro de 2026, a matrícula em 29 e 30 de setembro de 2026 e o início das aulas em 05 de outubro de 2026, conforme o cronograma retificado.

4.3 Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail compese.cmi@ifpa.edu.br.

Marabá – PA, 09 de setembro de 2026.

Presidente da Comissão Local do Processo Seletivo
Compese – IFPA Campus Marabá Industrial